



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 29 de fevereiro de 2024
(OR. en)

7101/24

FIN 202

NOTA DE ENVIO

de:	Johannes HAHN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	29 de fevereiro de 2024
para:	Alexia BERTRAND, presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 03/2024 dentro da Secção III - Comissão - do orçamento geral para o exercício de 2024

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento da Comissão DEC 03/2024.

Anexo: DEC 03/2024



BRUXELAS, 29/02/2024

ORÇAMENTO GERAL - 2024
SECÇÃO III - COMISSÃO - TÍTULOS: 16 e 30

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 03/2024

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 16 02 Mobilização de mecanismos de solidariedade (instrumentos especiais)

ARTIGO - 16 02 02 Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)	Pagamentos	-165 000,00
--	------------	-------------

CAPÍTULO - 30 04 Mecanismos de solidariedade (instrumentos especiais)

ARTIGO - 30 04 02 Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)	Autorizações	-165 000,00
---	--------------	-------------

PARA

CHAPTER - 16 01 Despesas de apoio administrativo fora dos limites máximos anuais fixados no quadro financeiro plurianual

ARTIGO - 16 01 01 Despesas de apoio ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos	DND	165 000,00
---	-----	------------

As regras aplicáveis ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) estão estabelecidas no Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 («Regulamento FEG»).

Em conformidade com o artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG, até 0,5 % do montante máximo anual do FEG pode ser disponibilizado para efeitos de assistência técnica por iniciativa da Comissão.

I. SAQUE

I.1

a) Rubrica

16 02 02 - Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)

b) Valores em 13.2.2024

	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	20 000 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	20 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	20 000 000,00
6 Saque proposto	165 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (56)	19 835 000,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	0,83 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n/a

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	10 033 998,71
2 Dotações disponíveis em 13.2.2024	10 033 998,71
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	0,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

A rubrica orçamental de assistência técnica do FEG por iniciativa da Comissão (16 01 01) é utilizada para esta medida, devendo, por conseguinte, ser provisionada com dotações de autorização e de pagamento. Uma parte das dotações de pagamento disponíveis na rubrica operacional do FEG 16 02 02 será utilizada para cobrir o montante solicitado em 2024.

I.2

a) Rubrica

30 04 02 - Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)

b) Valores em 13.2.2024

	Autorizações
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + POR1)	33 784 873,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	33 784 873,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	33 784 873,00
6 Saque proposto	165 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (56)	33 619 873,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	0,49 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n/a

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 13.2.2024	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	n/a

d) Justificação pormenorizada do saque

As disposições orçamentais relacionadas com o FEG estão estabelecidas no ponto 9 do Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020 entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios.

Nos termos destas disposições, a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho, paralelamente à proposta de decisão para a mobilização do FEG, uma proposta de transferência de dotações da reserva prevista para o FEG a favor da rubrica orçamental em causa.

II. REFORÇO

II.1

a) Rubrica

16 01 01 - Despesas de apoio ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos

b) Valores em 13.2.2024

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	0,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	0,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	0,00
6 Reforço solicitado	165 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	165 000,00
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	n/a
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n/a

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 13.2.2024	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	n/a

d) Justificação pormenorizada do reforço

Em 2024, foi solicitado um montante de 165 000 EUR em favor da assistência técnica relativa ao FEG. Representa 0,49 % do limite máximo anual do FEG e está em consonância com os 0,5 % autorizados pelo artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG. A contribuição será utilizada para cobrir despesas mencionadas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 4, e no artigo 12.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Regulamento FEG, tal como se pormenoriza a seguir.

Despesas administrativas - 75 000 EUR:

- O grupo de peritos de contacto do FEG, que conta com dois representantes de cada Estado-Membro, realizará reuniões periódicas. Com base na experiência adquirida com as reuniões virtuais, e em consonância com a ambição da Comissão de reduzir a pegada ambiental das suas atividades, continuaremos a realizar uma reunião virtual e outra presencial em 2024.
- No intuito de promover a criação de redes entre os Estados-Membros, a Comissão organizará um seminário com a participação de entidades responsáveis pela execução do FEG e parceiros sociais.
- Atividades de informação: a presença em linha do FEG, que a Comissão criou no portal dedicado ao Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e que lhe compete manter de acordo com o artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento FEG, será regularmente atualizada e ampliada, sendo cada novo elemento igualmente traduzido para todas as línguas da UE. Serão realizadas ações para dar a conhecer o FEG e promover a visibilidade das suas intervenções. O FEG será também referido em diversas publicações e atividades audiovisuais da Comissão, tal como previsto no artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG.

Despesas técnicas - Custos totais de 90 000 EUR:

- Manutenção e atualização de um sistema eletrónico de intercâmbio de dados. A Comissão continua a trabalhar para estabelecer procedimentos normalizados para as candidaturas ao FEG e a gestão do Fundo, utilizando as funcionalidades do sistema comum de gestão partilhada dos fundos (SFC). Este trabalho permite simplificar as candidaturas ao abrigo do Regulamento FEG, acelerar o seu processamento e facilitar a extração de relatórios. A interface SFC facilita também as operações financeiras do FEG. Este trabalho inclui, em particular:
 - a) manutenção da SFC 2014 e dos módulos de relatório final para o encerramento dos processos relativos ao FEG 2014-2020,
 - b) desenvolvimento e manutenção da interface FEG 2021-2027 na SFC2021, em especial novas funcionalidades, como o módulo de relatório final, e ajustamentos para alinhar a SFC2021 com os requisitos do Regulamento FEG 2021-2027.
- Acompanhamento e recolha de dados: a Comissão irá recolher os dados sobre as candidaturas recebidas, pagas e encerradas, bem como sobre as medidas propostas e executadas. Estes dados serão disponibilizados no sítio Web e compilados de forma adequada para os futuros relatórios bienais.

ANNEX

**TRANSFERS RELATED TO THE EUROPEAN GLOBALISATION ADJUSTMENT FUND
FOR DISPLACED WORKERS (EGF) IN 2024**

COMMISSION PROPOSALS AS AT 13/02/2024

The table below shows the transfer proposals transmitted to the European Parliament and the Council to date, which relate to the EGF financial year 2024, and the amount of the EGF reserve that will remain should these proposals be approved as proposed by the Commission.

Transfer Ref	Date sent to B.A.	Content	Amounts in EUR (Commitments from Reserve)
		Initial appropriations	209 466 210,00
		<i>Reduction proposed in DAB1</i>	<i>- 175 681 337,00</i>
		Revised appropriations	33 784 873,00
DEC 01	29/02/2024	EGF/2023/004 DK/Danish Crown	1 882 212,00
DEC 02	29/02/2024	EGF/2023/003 DE/Vallourec	2 984 627,00
DEC 03	29/02/2024	EGF/2024/000 TA 2024	165 000,00
		Total of Proposals	5 031 839,00
		Remainder revised appropriations	28 753 034,00

To date, the levels of available internal assigned revenue payment appropriations are as follows:

Line 16 01 01 – Support expenditure for the European Globalisation Adjustment Fund for Displaced Workers (EGF)

Amounts in EUR

Internal assigned revenue – current year	0
Internal assigned revenue – carried-over from previous year	0

Line 16 02 02 – European Globalisation Adjustment Fund for Displaced Workers (EGF)

Amounts in EUR

Internal assigned revenue – current year	0
Internal assigned revenue – carried-over from previous year	10 033 998,71